SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0258

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016265/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 022/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RONCONE & RONCONE LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Execução de Obra de Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos próprios do Município de Amambai – MS
Vigência: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 463.874,02 (Quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
44.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0013.1004.0000 – Construção e Ampliação e Edificações Municipais
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Janeiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Carlos Roncone – Proprietário
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F2510214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 022/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016265/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 022/2010
Objeto: Execução de Obra de Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos próprios do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora: RONCONE & RONCONE LTDA
Valor Total: R$ 463.874,02 (Quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
44.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0013.1004.0000 – Construção e Ampliação e Edificações Municipais
Data: 05/01/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:356CE70B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017174/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Equipamentos para Mecanização Agrícola, composta de 01 (UM) Trator Agrícola 4x4, de fabricação nacional, motor com potência mínima de 85 CV, motor mínimo 03 cilindros, com sistema hidráulico delevante, válvula de controle remoto, tomada de força e barra de tração. Equipado com capota de estrutura reforçada, pesos dianteiros e traseiros, caixa de câmbio mínimo 09 marchas à frente e 03 a ré, direção hidrostática, equipado com pneus novos, ano 2010 e demais acessórios normais de fábrica e 01(UMA) Roçadeira de Arrasto, equipada com duas facas, largura de corte mínimo 1.800mm, altura de corte mínimo 08-31 cm, tipo de acoplamento: barra de tração, potência do motor de no mínimo 60 HP, com comprimento mínimo de 3,00M, que será realizada com recursos da união e contrapartida do município, através do Contrato de Repasse 0331.158-97/2010/MAPA/CAIXA, objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

dia 02/02/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 19 de Janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2297602A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017177/2011
Edital de Tomada de Preços Nº 004/2011
Abertura: 07 de Fevereiro de 2011.
Horário: às 13h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa, devidamente constituída, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e drenagem pluvial, em diversas ruas do Município de Amambai-MS, com recursos do Contrato de Repasse № 0328.983-26/2010/MCIDADES/CAIXA, e contrapartida do Município de Amambai – MS, Programa GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, 19 de janeiro de 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B4BE9DFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017173/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **contratação de prestação de serviço especializado para realização de exames de ultra-sonografia no Município de Amambai-MS, com utilização de Equipamento e Materiais próprios do contratado, num total aproximado de 250 exames mensais, pelo período de seis meses, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, com atendimento mínimo de três vezes por semana,** conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **02/02/2011**, às 13:30h (Treze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 19 de janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4DE4FC0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 003/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017176/2011

Edital de Tomada de Preços Nº 003/2011
Abertura: 07 de Fevereiro de 2011.
Horário: às 08h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa, devidamente constituída, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de Amambai-MS, com recursos do Contrato de Repasse № 0323.940-96/2010/MCIDADES/CAIXA, e contrapartida do Município de Amambai – MS, Programa GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da

presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, 19 de janeiro de 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0CEF9140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2010

Republicada por incorreção.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo a partir de 01.03.2010:

Nome	**Período Aquisitivo**	**Secretaria de lotação**
Alady Alves Moreira	11.02.2008/10.02.2009	Fundesc
Alcides Correa Miranda	03.02.2009/02.02.2010	Serviços Urbanos
Alessandro Godoy Barbosa	21.08.2008/20.08.2009	Saúde
Aline Fernandes Antunes	01.08.2008/31.07.2009	Saúde
Ana Cândida Ifran Soares	04.04.2008/03.04.2009	Fundesc
Ana Paula Vieira e Silva	02.02.2009/01.02.2010	Administração
Astolfo Pereira Lopes	03.02.2008/02.02.2009	Administração
Ataide Lourenço dos Santos	03.02.2009/02.02.2010	Serviços Urbanos
Carlos Joel Fernandes Vieira	15.01.2009/14.01.2010	Fundesc
Cristiane Barbosa de Moraes	01.04.2009/31.03.2010	Educação
Daniel Virginio Brandão	03.02.2009/02.02.2010	Serviços Urbanos
Domingos Antonio Guerini	09.05.2008/08.05.2009	Educação
Eliane Kelly Ribeiro	01.08.2008/31.07.2009	Saúde
Fernando Luiz Bervian	18.08.2008/17.08.2009	Educação
Flávia de Oliveira Augusto	01.08.2008/31.07.2009	Educação
Franciele Perini	01.08.2007/31.07.2008	Saúde
José Bastos Toureira	07.04.2008/06.04.2009	Secretaria de Obras
Luiz Carlos A. Francisco	22.03.2008/21.03.2009	Serviços Urbanos
Ramão da Rosa Valenzuela	01.03.2008/28.02.2009	Serviços Urbanos
Vânia Lopes Lemes	26.01.2011/25.01.2012	Educação
Zezinho Carlos Dalmagro	03.11.2007/02.11.2008	Saúde

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas especificadas na tabela acima, ficando revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário oficial dos Municípios (Assomasul) Em:___/___/2010.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:3DA9E679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2011

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 016758/2010;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 020/10 de 02 de março de 2010 a servidora *THAISE MEDEIROS OTAÑO,* ocupante do cargo em provimento efetivo de *Professora*, NIVEL II, CLASSE B, CHS20, inscrito sob a ***Matricula nº 635, Padrão III, Classe "A", Referência "4",*** a contar de 01 de fevereiro de 2011, conforme Protocolo 016758/200.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:_____/_____/2011.
Diário:_____.
Caderno:_____.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:0496C721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 003/2011

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 009790/10

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora ***"MÁRCIA LEONI GONZATO"***, ocupante do cargo em provimento efetivo de SERVENTE , PADRÃO I, REF 0.2, CL.A, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário MS nº_____
Caderno:_____
Em:___/___/___

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:ABD1B06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **LILIAN ESPÍNDOLA SANTA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11, nomeada pelo ***Decreto nº 453/2009,*** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em: ____/_____/_____

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:235C6159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 115/2010

Autoriza averbação de Tempo de Serviço e da outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à averbação de Tempo de Serviço da servidora **RAMONA GAVILAN**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Matricula nº 274-1, Classe "C" Padrão IV, Referencia 14, CHS40, lotada no DETRAT, a ser computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base na Lei Complementar 004 de 06 de dezembro de 2004, conforme tabela abaixo:

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
1ª Licença Prêmio	01.05.1988 á 30.04.1993
2ª Licença Prêmio	01.05.1993 a 30.04.1998

Paragrafo único *– Conforme decisão administrativa constante do Processo nº 9929/201, fica assegurado à servidora acima identificada, para fins de aposentadoria, a contagem dobrada do período de licença, computados em 12 (doze) meses.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da aquisição do direito, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 31 de novembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal oficial dos municípios Assoamsul
Em:_____/_____/2010

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:406FD1EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2011

Nomeia servidor que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **"MÁRCIO NASCIMENTO DE FARIAS",** para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAI-10, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, onde deverá desempenhar suas funções, com validade a contar de 24 de Dezembro de 2.010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 24 de Dezembro de 2.010.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/___

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:BD93AE3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2011

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, conforme requerimento protocolado sob o numero 017245/2011, o Servidor **ANDERSON RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de Motorista, CL.A, Padrão III, Ref. 01, nomeado através do Decreto 145 de 31 de março de 2008,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em: ____/_____/_____

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:4B34ADD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2010

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e JORGE JUSCELINO CORRÊA ME, CNPJ nº 00.968.104/0001-94.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2010 de 07/04/2010.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses; a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
01 de dezembro de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2F4234CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/11–RH. DE, 07 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REITEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º REINTEGRAR, a servidora **Olga Evangelista**, ao quadro de servidores Municipais, no Cargo de Merendeira e lotá-la na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do §1º do Art. 106 da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 10.01.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D7E2F739

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/11–RH. DE, 10 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Regiane Freire Brabo, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Educação e Saúde, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Rural Distrito Águas do Rio Miranda, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 080/2009 e Lei Complementar nº 082/2009.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 07.01.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7AD3E18B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/11–RH. DE, 13 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Miriam Lúcia Queiroz,** para exercer o Cargo de Secretária de Escola, Símbolo DAI – 2, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 27 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 080/2009, e Lei Complementar nº 082/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **12.01.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0EF06307

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/11–RH. DE, 07 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Andréia Leite Gonçalves, do cargo de Chefe de Divisão de Educação e Saúde, Símbolo DAS – 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 27 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 080/2009, e Lei Complementar nº 082/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.01.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:658DFB43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 017/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ONIZIA PAULINO DA COSTA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas/aulas, no período de 10/01/2011 a 22/12/2011, na função de Atendente na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/006/2011, de 06/01/2011.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72B60967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 020/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas/aulas, no período de 10/01/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/007/2011, de 06/01/2011.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:48EF1D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 016/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **BERENICE SILVA BATISTA**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas/aulas, no período de 10/01/2011 a 22/12/2011, na função de Atendente na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/006/2011, de 06/01/2011.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A492C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 015/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas/aulas, no período de 10/01/2011 a 22/12/2011, na função de Atendente na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/006/2011, de 06/01/2011.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:139AC3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 022/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas/aulas, no período de 10/01/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/007/2011, de 06/01/2011.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:603E89B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 021/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **JOSÉ ANTONIO BAEZ DE JESUS**, Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas/aulas, no período de 10/01/2011 a 22/12/2011, na função de Monitor no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/007/2011, de 06/01/2011.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C8EF758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 018/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS**, cargo de

Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas/aulas, no período de 10/01/2011 a 22/12/2011, na função de Atendente na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/006/2011, de 06/01/2011.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:20B8BF20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 019/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **NELMA GONÇALES CHOKR**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas/aulas, no período de 10/01/2011 a 22/12/2011, na função de Atendente na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/006/2011, de 06/01/2011.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9FE89ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 014/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CELINA PEREIRA DE SANT'ANA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas/aulas, no período de 10/01/2011 a 22/12/2011, na função de Atendente na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/006/2011, de 06/01/2011.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E10363F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 023/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ROSA MARIA FERNANDES MESQUITA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas/aulas, no período de 10/01/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/007/2011, de 06/01/2011.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:35D4CF2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.372, DE 18 de janeiro de 2011.

Altera o Decreto nº.2.286, de 28 de Julho de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS, conforme segue:

Retira-se:

II – Um Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;	
Titular	Élix de Paula Rezende

Insere-se:

II – Um Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;	
Titular	Senhorinha Dias de Assis Oliveira

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 18 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:16EB6B60

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2010. MODALIDADE: Dispensa nº. 03/2010. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 010/2010, e

previsão legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o contrato nº 002/2010, referente prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. PRAZO: Altera-se a Cláusula Oitava do contrato referente ao prazo do presente, aditivando sua vigência por mais 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 19 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C8D81A66

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 191/2009.

PROCESSO LICITATÓRIO: 260/2009. MODALIDADE: Carta Convite nº. 53/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Kodama Assesoria Contábil LTDA. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 191/2009, Carta Convite nº. 53/2009 e previsão legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o contrato nº 191/2009, referente prestação de serviços de gestão e desenvolvimento de alternativas, visando à identificação e recuperação de créditos federais a favor do Município de Camapuã/MS. PRAZO: Altera-se a Cláusula Quinta do contrato referente ao prazo do presente, aditivando por mais 06 (seis) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Luiz Yoji Kodama, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 19 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D8214D86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 002/ 2011.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

I - Membros Governamentais:

Titular: Vânia Borges – Sec. Municipal de Educação
Suplente: Berenice dos Santos - Sec. Municipal de Educação

Titular: Fernanda Gutierres Godoy – Sec. Municipal Assistência Social
Suplente: Aylton Balbuena – Sec. Municipal Assistência Social

Titular: Tânia Alves dos Santos – Representante do CRAS
Suplente: Jussara Lino Braga dos Santos - Representante do CRAS

II – Não Governamental

Titular: Maria Veríssima Braga Pereira – Pastoral da Criança
Suplente: Maria Zaideth Gauna Leite – Pastoral da Criança

Titular: Cláudio de Souza – Pais do PETI
Suplente: Célia Silva Leite – Pais do PETI

Titular: Miguelina Olazar – Usuários do Programa Bolsa Família
Suplente: Marta Galdino Vega – Usuários do Programa Bolsa Família

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no quadro mural do Paço municipal, e posterior publicação na imprensa, revogadas as disposições contrarias.

Caracol - MS, 10 de Janeiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:68DFB80A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/ 2011.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

I - Membros Governamentais:

Titulares: - Órgão ou Instituição que representam

- Jacira Souza Neto Palermo - CREAS (Centro de Referência Especializado da assistência Social)
- Marisa Leite Ibanhes - CEINF (Centro Educacional Infantil)
- Maria Verissima Braga Pereira - CRAS (C entro de Referência da Assistência Social)

Suplentes: - Órgão ou Instituição que representam

- Alexandre Collares - PETI
- Daniela de Oliveira Lucas - CREAS (Centro de Referência Especializado da assistência Social)
- Edna Januária - Secretaria de Saúde – Hospital

II – MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Titulares: - Órgão ou Instituição que representam

- Lea Romero Correa - Mães do CRAS – Usuários
- Berenice dos Santos - Mãe de Alunos da Escola Estadual
- Maria das Dores Mendes da Silva - Mães de alunos da Escola Municipal

Suplentes: - Órgão ou Instituição que representam

- Rodrigo Alfonso Sorrilha - Mães de crianças que recebem BPC
- Ronaldo Alfonso Escobar - Pais usuários do CRAS
- Antonia Gonçalves Oliveira - Usuários da assistência Social do CRAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no quadro Mural do Paço Municipal, com posterior publicação na imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Caracol - MS, 19 de Janeiro de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4C39503B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 003/2011

"Nomeia o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade de Pregão, da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".

MARTA MARIA DE ARAUJO**,** Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora *Daniele Prado*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Pregoeira Oficial, nas licitações na modalidade Pregão, no município de Eldorado/MS.

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidoras: *Claudia Solange Beraldi*, ocupante do cargo efetivo de Professora, e *Margarete Aparecida Alves Boscarioli*, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no município de Eldorado/MS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6D042901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 007/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS DE TACOGRAFO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor: JOSUÉ AFONSO DE SOUZA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais);
Eldorado/MS, 17 de janeiro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 17 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EA503413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 001/2011
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, para execução de obra de construção de bueiro celular de concreto simples, sobre o rio Laguna Peru no Município de Eldorado
Vencedor: C & C CONSTRUTORA LTDA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 31.978,88 (trinta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos);
Eldorado/MS, 19 de janeiro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o

objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 19 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A9905107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2011
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 008/2011
Dispensa de Licitação nº: 008/2011
Objeto: Prestação de serviço de software de orçamento eletrônico, com registro de preço de peças genuínas ou originais destinadas à reparação automotiva, de automóveis nacionais e importados, bem como caminhões.
Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**,** com o valor total de R$ 7.364,40 (sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), cujo pagamento se dará em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 736,44 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 18 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D10CC718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2011

Processo de Dispensa nº 008/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de software de orçamento eletrônico, com registro de preço de peças genuínas ou originais destinadas à reparação automotiva , de automóveis nacionais e importados, bem como caminhões.
Dotação Orçamentária:3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 7.364,40 (sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), cujo pagamento de se dará em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 736,44 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 18/01/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 18/01/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Silvio Barbosa Bentes.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AF3E48ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 004/2011

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Eldorado, que será composta por *Daniele Prado*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo**,** *Claudia Solange Beraldi*, ocupante do cargo efetivo de Professora e *Margarete Aparecida Alves Boscarioli*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A Comissão nomeada, na forma do artigo anterior, deverá, sob a presidência da primeira nomeada, *Daniele Prado*, exercer todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E8575938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 008/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 002/2011
OBJETO: Objeto da presente licitação é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, para execução de obra de 57,28m² de pavimentação asfáltica e 16,57m de meio-fio com sarjeta, na Rua Rio Grande do Sul, município de Eldorado.
Vencedor: C & C CONSTRUTORA LTDA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 28.293,02 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e três reais e dois centavos);
Eldorado/MS, 19 de janeiro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 19 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:597ED3F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROC. ADM. Nº 030/2010.
PREGÃO Nº 008/2010.
PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUIA L. DA LAGUNA-MS ATACADO NORDESTE LTDA - ME
OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula quarta do Contrato Administrativo n.º 025/2010, e alteração das aquisições contratados.
Face a supressão do valor global do Contrato Administrativo nº 025/2010 cujo o valor inicial era R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), suprimido no 1º termo aditivo de supressão o valor de R$ 54.000,00(cinqüenta e quatro mil) e acrescido pelo 2º termo aditivo de acréscimo no valor de R$ 5.805,00(cinco mil oitocentos e cinco reais)passando a ser R$ 95.805,00(noventa e cinco mil oitocentos e cinco reais)em conformidade com a planilha do aditivo parte integrante do Processo Administrativo de nº 030/2010.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 025/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I,"b" c.c. § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93
ASSINANTES
Contratante: Jácomo Dagostin.
Contratada: Thiago Bezerra Cavalcante
Guia Lopes da Laguna - MS, 01 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:937D2956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DO PREGÃO Nº 001-2011

O Município de Guia Lopes da Laguna - MS, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que abertura da licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2011 para fins de Registro de Preço. Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender, os Departamentos e Secretarias do município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31/12/2011, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação prevista para o dia **24 de janeiro de 2011, às 09:00 hs**. A redesignação se faz necessário devido a falha operacional no sistema de compras, por este motivo transfere-se a data do certame para o **dia 26 de janeiro do corrente ano, às 09:00 hs.** Informações complementares pelo telefone (67) 3269-1081/3269-1133, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 hs.

Guia Lopes da Laguna, 20 de janeiro de 2011.

LEONORA QUADRA SARACHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:6CED1780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DA MERENDA ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2011
O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento parcelado, para atender a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município, consumo previsto até 31/12/2011, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II deste Edital.
REGIME DE EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço por item;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 03 de fevereiro de 2.011 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na Tesouraria da Prefeitura.

Guia Lopes da Laguna – MS, 18 de janeiro de 2.011.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:B1036426

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2011, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica ao Sr. **JOAQUIM JOÃO PEDRO** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 90 (noventa) dias, ao Sr. **JOAQUIM JOÃO PEDRO**, do cargo de Vigia, símbolo IV – A5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 22.12.2010 à 05.01.2011, pela prefeitura e de 06.01.2011 à 21.03.2011, pelo INSS, auxilio doença, com retorno previsto para 22.03.2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 13 de Janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:37C05BDF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2011, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulares a Servidora **LEIDA REGINA OLIVIEIRA COSTA** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulares por 30 (trinta) dias, a servidora **LEIDA REGINA OLIVEIRA COSTA,** do cargo de Atendente Consultório Dentário, símbolo IX – A1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 82 da Lei nº. 30/2008, período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio com data retroativa em 23.12.2010 à 21.01.2011, com retorno previsto para 22.01.2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 14 de JANEIRO de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:8D6B3AD6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2011, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a designação do funcionário, abaixo relacionado e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado à servidora Srª. **NELI CORREA PORTELA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.01.2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 14 de janeiro de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:A161B26A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2011, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica ao Sr. **SIMEÃO INFRAN DE CASTRO** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 15 (quinze) dias, ao Sr. **SIMEÃO INFRAN DE CASTRO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo I – B6, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir de 07.01.2011 à 21.01.2011, com retorno previsto para 22.01.2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 13 de Janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:9BCEB393

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 011/2011 - Processo Nº. 008/2011
Dispensa de Licitação Nº. 003/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Staf Sistemas LTDA-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a contratação de software para gerenciar os serviços de Faturamento Ambulatorial das ESF (Estratégia Saúde da Família), PAM (Pronto Atendimento Municipal), e Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender as necessidades da solicitante.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24 inciso II e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.39 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte oito reais).
Data da Assinatura: 12/01/2011.
Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e ***Rodrigo Teles de Souza*** (Staf Sistemas LTDA-EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C5824E35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 010/2011
Processo Nº. 226/2010
CARTA CONVITE Nº. 056/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JACKSON RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Contratação pelo Município de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparos na Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no período estimado de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02–07–25.751.0009.1015.3.3.90.39 - 175
Valor: R$ 79.440,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: Os prazos de execução dos serviços e da vigência do contrato serão de 12 (doze) meses a partir de 10 de Janeiro de 2011 até 10 de Janeiro de 2012.
Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2011.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. Jackson Rodrigues da Silva (JACKSON RODRIGUES DA SILVA).

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:15F01685

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2011 - Processo Nº. 011/2011
Dispensa de Licitação Nº. 005/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Televida Centro Especializado de Diagnóstico LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de assessoria cardiológica transtelefônica, com sistema de telefonia, que consiste na captação e registro de exame de eletrocardiograma, análise por intermédio da central computadorizada (Central Telecárdio 24 horas), instalada no estabelecimento da contratada, e a entrega de um aparelho Monitor Portátil (eletrocardiográfico), modelo 12 LEADS em sistema comodato, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 12/01/2011.
Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e ***Sérgio Ricardo Stryjer (*Televida Centro Especializado de Telediagnóstico LTDA).**

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:62CC810B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE INCORREÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011
PROCESSO Nº 217/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2010
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 06 de Janeiro de 2011, página 20 e 21, Edição nº 0248.

Leia-se agora:
Dotação Orçamentária: 02.08.04.122.0010.2011-3.3.90.30-*** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Material de Consumo.
R$ 17.652,50 (Dezessete Mil Seiscentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
02.08.18.541.0010.2046-3.3.90.30-*** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo.
R$ 8.050,00 (Oito Mil e Cinqüenta Reais).
02.07.15.122.0009.2010-3.3.90.30-*** - Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura – Gestão das Atividades da Secretaria Urb., Obras e infra-estrutura – Material de Consumo.
R$ 118.835,92 (Cento e Dezoito Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
02.09.10.305.0012.2050-3.3.90.30-*** - Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PPI Epidemiológico – Material de Consumo.
R$ 5.364,00 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).
02.09.10.301.0012.2049-3.3.90.30-*** - Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo.
R$ 70.375,68 (Setenta Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)
02.09.10.301.0012.2012-3.3.90.30-*** - Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do
FMS – Material de Consumo.
R$ 78.672,00 (Setenta e Oito Mil Seiscentos e setenta e Dois Reais).
02.13.08.243.0008.2031-3.3.90.30-*** - Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI – Material de Consumo.
R$ 2.286,20 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos).
02.15.08.244.0008.2037-3.3.90.30-*** - Fundo Municipal do Menor e Adolescente – Gestão das Atividades do FMDCA – Material de Consumo.

R$ 6.554,80 (Seis Mil Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
02.13.08.244.0008.2010-3.3.90.30-*** - Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo.
R$ 14.287,40 (Quatorze Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
02.13.08.244.0008.2033-3.3.90.30-*** - Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PAIF – Material de Consumo.
R$ 5.364,00 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).
02.13.08.244.0008.2035-3.3.90.30-*** - Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do CREAS – Material de Consumo.
R$ 4.827,60 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).
02.13.08.241.0008.2033-3.3.90.30-*** - Fundo Municipal de Assistência Social – Índice de gestão do Bolsa Família – Material de Consumo.
R$ 3.872,80 (Três Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
02.05.12.361.0006.2021-3.3.90.30-*** - Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do Transporte Escolar – Material de Consumo.
R$ 24.770,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta Reais).
02.16.12.361.0006.2026-3.3.90.30-*** - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Material de Consumo.
R$ 18.097,00 (Dezoito Mil Noventa e Sete Reais).
02.03.04.122.0002.2002-3.3.90.30-*** - Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Material de Consumo.
R$ 11.560,20 (Onze Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).
02.04.04.122.0002.2007-3.3.90.30-*** - Secretaria Municipal de Finanças – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças – Material de Consumo.
R$ 8.940,00 (Oito Mil Novecentos e Quarenta Reais).
02.01.04.122.0002.2003-3.3.90.30-*** - Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP – Material de Consumo.
R$ 16.906,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Seis Reais).
Vigência: 03/01/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 03/01/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Laudecir Ranghetti, pela contratada.

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:39CADFAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 012/2011

Nomeia Servidor que menciona, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor BETO CORRÊA ROJAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, aplicando 17,20 (dezessete vírgula vinte por cento) a Titulo de Gratificação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, a contar do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:03A4370F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1550, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar meio de transporte de sua propriedade ou alugado, para ser utilizado em atividades esportivas em âmbito municipal e demais unidades da Federal, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar meio de transporte coletivo de sua propriedade ou alugado, para apoiar o Clube Esportivo Naviraiense, filiado à Confederação Brasileira de Futebol, que atualmente representa o Município de Naviraí no cenário esportivo.
§ 1º O apoio previsto no caput deste artigo, se restringirá as competições constante do calendário oficial da Federação Estadual de Futebol e da Confederação Brasileira de Futebol.
§ 2º Havendo a necessidade de locação do meio de transporte de que trata o caput, a contratação será feita através de processo licitatório, conforme preconiza a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 19 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Projeto de Lei nº 002/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DF46A79B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera a pedido, a servidora Ana Flávia Silva Santana, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Gerência de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Ana Flávia Silva Santana, matrícula funcional nº 3845-8, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Símbolo ENF, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F6D801D9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a cessão da servidora Suellen França de Matos, para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62/2009, a servidora Suellen França de Matos, matrícula funcional nº 2323-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Parágrafo único. A cessão de que trata o caput, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BD04467A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Concede gratificação ao servidor Ronaldo da Silva Botelho, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 80% de adicional, a título de gratificação sobre o vencimento base do servidor Ronaldo da Silva Botelho, matrícula nº 2579-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, Símbolo GER-2, nomeado através da Portaria nº 21 de 7 de janeiro de 2009, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FB7AB27E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

Altera a redação do § 1º, do art. 9º, do Decreto nº 080/2009, de 10 de junho de 2009, que "Dispõe sobre o pagamento de adicional de produtividade fiscal do Grupo de Fiscalização e Arrecadação do Município de Naviraí, conforme disposto no art. 10 da Lei Complementar n 025/2000".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O § 1º, do art. 9º, do Decreto nº 080, de 10 de junho de 2009, que "Dispõe sobre o pagamento de adicional de produtividade fiscal do Grupo de Fiscalização e Arrecadação do Município de Naviraí, conforme disposto no art. 10 da Lei Complementar n 025/2000", passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 9º .....
"§ 1º A meta mensal de arrecadação para fins de apuração do VIA (Valor de Incremento da Arrecadação), para o exercício de 2011, equivale à média de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), da receita arrecadada no município, conforme art. 8º, incisos I e II, deste Decreto e, para os exercícios subsequentes esse valor será corrigido pelo índice de correção dos tributos municipais IPCA-E, ou outro que vier a substituí-lo"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Naviraí, 17 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:47BB12D0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1549, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com o CEN - Clube Esportivo Naviraiense, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio visando o repasse de recursos financeiros no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** ao **Clube Esportivo Naviraiense-CEN**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ, sob o número 07.800.081/0001-53, com sede nesta cidade, para o custeio das despesas de manutenção como: viagens, estadias, medicamentos, materiais esportivos e de expediente, alimentação, despesas médicas e hospitalares, despesas com a Federação Estadual de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, pagamento de atletas e da comissão técnica e contribuições previdenciárias correspondentes.
Parágrafo único. A importância mencionada no caput deste artigo, será repassada ao **Clube Esportivo Naviraiense-CEN**, em **06 (parcelas), s**endo a primeira no valor de **50.000,00 (cinqüenta mil reais**), a partir da assinatura do convênio, e as demais parcelas, na importância de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) cada, após a prestação de contas e homologação da parcela anterior.

Art. 2º. Para cumprimento ao que estabelece o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral para o exercício de 2011, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 19 de janeiro do ano 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Projeto de Lei nº 001/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8A6A196F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 336/2010 - PREGÃO N. º 236/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE SOLDA CONSTANTE NOS ITENS 001 E 005, PARA SEREM UTILIZADOS NO NÚCLEO DE OFICINA E GARAGEM MUNICIPAL. Vencedora: MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA - EPP, com os itens: 001 e 005, totalizando o valor de R$ 4.155,00 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 336/2010 referente ao Pregão Presencial nº 236/2010 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 336/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2010.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Naviraí, 19 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:6073B6A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS E CÂMARAS PARA MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, informou que a mesma foi considerada DESERTA.

MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
Pregoeira Oficial / Portaria nº. 457.

Naviraí, 10 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:64095F6A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 318/2010 PREGÃO PRESENCIAL N. º 224 /2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, informou que a mesma foi considerada DESERTA.

MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
Pregoeira Oficial / Portaria nº. 457.

Naviraí, 10 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3462EE06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 153/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*** destinados a atender as diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: **SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME**, classificada nos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70 e 71, com proposta no valor total de R$183.733,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e trinta e três reais) e **SUPERMERCADO SANTANA LTDA**, classificada nos itens nºs 07, 08, 09, 12, 16, 17, 23, 25, 36, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 56, 60, 62, 65 e 66, com proposta no valor de R$331.230,00 (trezentos e trinta e um mil duzentos e trinta reais), perfazendo valor global de R$514.963,00 (quinhentos e quatorze mil novecentos e sessenta e três reais).

Adjudicada pela Pregoeira
MARCELA CRISTINA RIOS SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:24412729

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 154/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA*** destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: **SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME**, classificada nos itens nº 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, com proposta no valor total de R$107.594,50 (cento e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos); **JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA-ME,** classificada nos itens nºs 05, 08, 12, 13, 18, 20, 25, 30, 31, 32 e 36, com proposta no valor de R$35.315,00 (trinta e cinco mil trezentos e quinze reais) e **SUPERMERCADO SANTANA LTDA**, classificada nos itens nºs 01, 14, 23, 38 e 47, com proposta no valor de R$22.336,00 (vinte e dois mil trezentos e tinta e seis reais), perfazendo valor global de R$165.245,50 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACAHDO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:71EA1706

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 010/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANADES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **02 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquina pesada.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D6889730

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 015/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **02 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº

10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de cercamento e barracas para carnaval 2011.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:ACA922CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 004/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ALVES E LIMA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis, para fornecimento de óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos da Gerência Municipal de Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 305.230,00 (trezentos e cinco mil e duzentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela licitante ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, mediante entrega do objeto e emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31 de maio de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0402.2043 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.
DATA DO CONTRATO: 13/01/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:747BD818

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar o EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 126/2009, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 18 de Janeiro de 2011, ano II, nº 0257, página 28.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de Janeiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3FDF686D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 003/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n. 003/2010, referente a disponibilização de um sistema de ensino composto por material didático para alunos e professores da rede municipal, abrangendo o 6°, 7°, 8 e 9° ano, bem como assessoria pedagógica, avaliação institucional e portal de educação na internet para acesso de alunos e professores ao longo de 2011.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.° 003/2010, por mais 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 178.587,20 (cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00, PROGRAMAS DE TRABALHO 12.361.0302.2.023 ENSINO FUNDAMENTAL. 12.365.0301.2.009 ENSINO INFANTIL, 12.361.0302.2.045 FUNDEB.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediantes as cláusulas e condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI
Representante Legal.
Contratada

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:625A28C2

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.° 002/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2010 passa a ser até o dia 10 de janeiro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

PELA CONTRATADA:

MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI
Representante Legal.
Contratada

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:C5D8D938

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2010 - PROCESSO N° 011/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de serviços de transporte de escolares da zona rural e urbana deste Município, para dias letivos, conforme calendário escolar do ano de 2010. Resultou DESERTA.

Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de fevereiro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3C95D778

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/11 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

"Delega competência e autoriza o Senhor **Miguel Ângelo Lescano**, Secretário Municipal de Finanças e Secretário Interino de Administração a movimentar as contas correntes do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **Miguel Ângelo Lescano**, Secretário Municipal de Finanças e Secretário Interino de Administração no período de 17 de janeiro de 2011 a 21 de janeiro de 2011 , a movimentar as contas bancarias do Fundo Municipal de Saúde, mantidas pelo Município junto as Agências Bancarias Locais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A83DEFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2011

Processo Licitatório n° 0178/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Gilmar Antonio de Paula
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de operador de máquina, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Valor Global: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)
Período: O presente instrumento é válido pelo período de 03/01/2011 à 30/12/2011.
Dotação Orçamentária:
04.122.0046.2007.0000 – Manutenção Ativ. Sec. Municipal de Infra Estrutura
33.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Assinam: Daltro Fiuza e Gilmar Antonio de Paula

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:42B05984

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2011

Processo Licitatório n° 0176/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Silvio Rodrigues Figueiredo
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de cozinheiro, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Valor Global: R$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)
Período: O presente instrumento é válido pelo período de 03/01/2011 à 30/12/2011.
Dotação Orçamentária:
04.122.0046.2007.0000 – Manutenção Ativ. Sec. Municipal de Infra Estrutura
33.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Assinam: Daltro Fiuza e Silvio Rodrigues Figueiredo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:818F1EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 110/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Josemar Camargo
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 110/2010, celebrado entre o contratante e o contratado em 01 de junho de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no jornal Diário Municipal dos Estados Assomasul do dia 18 de junho de 2010 na pág. 26.
Assinam: Daltro Fiuza e Josemar Camargo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EB6BC188

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2011

Processo Licitatório n° 0177/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ronaldo de Jesus Cogo
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de operador de máquina, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Valor Global: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)
Período: O presente instrumento é válido pelo período de 03/01/2011 à 30/12/2011.
Dotação Orçamentária:
04.122.0046.2007.0000 – Manutenção Ativ. Sec. Municipal de Infra Estrutura
33.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Assinam: Daltro Fiuza e Ronaldo de Jesus Cogo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5CFF260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 73/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 73/2010, referente à contratação de empresa para construção de banheiros com área de 46,50 m², adequação de 02 (duas) salas de aula com área de 57,00 m² e área de acesso ligando os banheiros ao Colégio Valério Carlos da Costa, com área coberta de 41,40 m², conforme planilha de quantificação e cronograma físico financeiro anexo e memorial descritivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 05 de janeiro de 2011 a 05 de abril de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Sadi Pereira dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F3FBADB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 100/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Prorroga – se e Adita – se o Contrato n° 100/2010, referente à contratação de empresa para execução de uma Unidade Escolar no núcleo João Batista no PA Assentamento Eldorado II, com área total de 207,35 m², com 02 salas de aula, administração, banheiros, cozinha, pátio coberto, áreas de serviços.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 10 de janeiro de 2011 a 10 de maio de 2011.
Do Valor: Adita – se o valor de R$ 35.656,07 (trinta e cinco mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e sete centavos) ao referido contrato, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico – financeiro em anexo.
Assinam: Daltro Fiuza e Sadi Pereira dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B979C5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 129/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda
Objeto: Prorroga-se o contrato nº 129/2010, convite n° 54/2010, processo licitatório n° 3892/2010, aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 08 de janeiro de 2011 a 08 de julho de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Alércio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:81571544

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 96/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda - Me
Objeto: Prorroga-se o contrato nº 96/2009, referente a prestação de serviços na Administração e Adequação do lixo no aterro sanitário controlado e a operacionalização da UPL, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos; sendo a coleta orgânica e a coleta seletiva, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 11 de janeiro de 2011 a 11 de novembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Tânia Maria Vasconcellos Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:87BEB4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 72/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Salomão & Dias Ltda
Objeto: Prorroga-se o contrato nº 72/2010, convite n° 19/2010, processo licitatório n° 1678/2010, fornecimento de mini salgados, para atender diversos programas de ação contínua, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 05 de janeiro de 2011 a 05 de outubro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Haroldo Calves Dias

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EC17250C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010

Contrato n° 30/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Domingos Roberto Jose Ferreira
Objeto: Prorroga-se o contrato nº 30/2010, referente à contratação de profissional, para executar serviços como operador de máquina trator esteira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 31 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Domingos Roberto Jose Ferreira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:74CD1E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 17 de janeiro de 2011
Processo Licitatório n° 7701/2010
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 39/2010 e adjudicando o objeto da licitação as Empresas: SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA ME, os itens de n°s 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16 e 21 no valor global de R$ 72.964,50 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos) e SERGIO TADASHI SUGUMOTO ME, os itens de n°s 02, 10, 14, 17, 18, 19 e 20 no valor global de R$ 43.115,00 (quarenta e três mil e cento e quinze reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5D9A0654

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 18 de janeiro de 2011
Processo Licitatório n° 7705/2010
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 40/2010 e adjudicando o objeto da licitação as Empresas: SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA ME os itens de n°s 01, 04, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 30, 33, 36, 38, 40, 42, 45, 51, 64 e 65, no valor global de R$ 51.340,00 (cinqüenta e um mil e trezentos e quarenta reais), AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA EPP os itens de n°s 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 24, 26, 31, 32, 34, 35, 37, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63 e 68 no valor global de R$ 121.765,50 (cento e vinte e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos) IGNÁCIO & LOPES LTDA os itens de n°s 05, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 39, 49, 55, 61, 66 e 67 no valor global de R$ 106.271,00 (cento e seis mil duzentos e setenta e um reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BCB3B843

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 19 de janeiro de 2011
Processo Licitatório n° 7704/2010
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 37/2010 e adjudicando o objeto da licitação as Empresas: FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, o item de n° 01 no valor global de R$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA EPP, os itens de n°s 02 e 05 no valor global de R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), AGUINALDO PEREIRA NANTES ME os itens de n°s 03 e 04 no valor global de R$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) e SERGIO TADASHI SUGUMOTO, o item de n° 06 no valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E56DA030

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 03/2011 – Processo n° 0402/2011, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, que trata de contratação para

fornecimento óleo lubrificante e fluidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
OBS: Os produtos serão entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora a e local, salvo em manifestação em contrário.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de fevereiro de 2011 às 08:00 horas.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 19 de janeiro de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:90AC81FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2011 DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE JANEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Verônica Ferreira Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, que temos no quadro de Servidores Municipais, parente da Srª. Ivanice Medeiros dos Santos Neves.

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica Decretado Ponto Facultativo por Luto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, o dia 20 de Janeiro de 2011 – Quinta-Feira, em virtude do falecimento da irmã do funcionário: Cícero Medeiros dos Santos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:F973CE10

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2011 DE 19 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Concurso Público e dá outras providências.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA;

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Municipal de Concurso Público, com a atribuição de organizar e coordenar o Concurso Público a ser realizado com a finalidade de provimento de cargos vagos no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:
Presidente: MARIA JOSE DOS SANTOS BARROS
Membro: ADREANO MARCOS DE BIASI
Membro: JOSE DE ALMEIDA GOMES

Art. 3.º À Comissão de Concurso Público compete:
I – expedir todos os editais e demais atos pertinentes ao concurso;
II – receber, deferir ou indeferir pedidos de inscrições;
III – coordenar e supervisionar a aplicação, correção e avaliação das provas escritas, práticas e de títulos;
IV – designar os fiscais de salas e o pessoal de apoio para a realização das provas;
V – receber, analisar e decidir sobre pedidos de revisão de provas, recontagem de pontos dos títulos e eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
VI – fazer publicar todos os atos pertinentes ao certame;
VII – requisitar da administração municipal recursos financeiros, materiais e humanos necessários a execução do concurso público;
VIII – dirimir eventuais dúvidas suscitadas durante todas as fases da realização do concurso público.
Parágrafo Único – A Comissão Municipal de Concurso Público, no desempenho de suas atribuições será assessorada por profissionais ou empresa contratada para esse fim.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, quarta-feira, 19 de janeiro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:373FA442

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 263/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO DATA INFRA PLACA
MS00813073 605-0 30/12/2010 KIN0149
MS00813081 518-5 14/1/2011 HTJ1501
MS00813082 518-5 14/1/2011 HSX6622
MS00813389 573-8 13/1/2011 HTQ0892
MS00813391 605-0 16/1/2011 HTB2650
MS00813392 605-0 16/1/2011 HTS4316
MS00813394 554-1 17/1/2011 HSI6962
MS00813427 605-0 13/1/2011 HSW7791
MS00813431 554-1 13/1/2011 HSI7587
MS00867013 554-1 11/1/2011 BLN2918
MS00867014 554-1 11/1/2011 HTJ1648
MS00867015 548-7 13/1/2011 HRP7482
MS00867017 518-5 14/1/2011 HTG2990
MS00867021 554-1 17/1/2011 HRH7947
MS00867022 554-1 17/1/2011 CWL7437
MS00867023 583-5 17/1/2011 HRH7947
MS00867024 554-1 17/1/2011 HSD4134
MS00867438 554-1 12/1/2011 EPF0550
MS00867439 605-0 12/1/2011 HTB4775
MS00867449 705-6 15/1/2011 HTT8139
MS00867477 573-8 5/1/2011 HSN5802
MS00867738 562-2 15/1/2011 HTS3833
MS00867739 562-2 15/1/2011 HSP4293
MS00867740 562-2 5/1/2011 HSV1724
MS00867743 562-2 15/1/2011 HTH3294
MS00867744 562-2 15/1/2011 HSR6111
MS00867745 562-2 15/1/2011 HSQ5747
MS00867746 546-0 15/1/2011 HTE3617
MS00867747 546-0 15/1/2011 AHZ6761
MS00867748 546-0 15/1/2011 HSS7326
MS00867749 562-2 15/1/2011 HTK2725
MS00867843 554-1 13/1/2011 HTG6998
MS00867844 554-1 13/1/2011 HRU1321
MS00868031 518-5 5/1/2011 KZR1050
TL00001658 605-0 11/1/2011 HTT8381
TL00001659 686-6 10/1/2011 HTE3503
TL00001660 686-6 11/1/2011 HSR0357
TL00001661 686-6 11/1/2011 HSR0339
TL00001662 686-6 11/1/2011 HSR6098
TL00001663 686-6 11/1/2011 HSP1241
TL00001664 686-6 11/1/2011 DTK4025
TL00001665 686-6 11/1/2011 HSR0194
TL00001666 686-6 11/1/2011 HSU9991
TL00001667 686-6 11/1/2011 HRK9387

TRÊS LAGOAS, MS, 19 de janeiro de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A87AA0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 - PROCESSO Nº. 0091/2011
Objeto: Contratação de empresa para a locação de 02 (duas) vans no transporte dos alunos de inclusão, deficientes que estudam nas escolas estaduais e municipais, no período matutino e vespertino.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/02/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7D85355D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 569/2010 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 2.040.820,00 (dois milhões, quarenta mil, oitocentos e vinte reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 531 de 07 de Dezembro de 2009, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXOS I A VI

ANEXO I

LEI Nº 569/2010

NATUREZA DA DESPESA
ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORC. 002 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.040.820,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.040.820,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.040.820,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.040.820,00	
	TOTAL		2.040.820,00	2.040.820,00

ANEXO II

LEI Nº 569/2010

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORC. 002 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA			2.040.820,00
20607	IRRIGAÇÃO			2.040.820,00
206070010	Desenvolvimento Econômico			2.040.820,00
2060700101030	Estudo para Implantação de Projeto de Irrigação	2.040.820,00		2.040.820,00
	TOTAL	2.040.820,00		2.040.820,00

ANEXO III

LEI Nº 569/2010

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORC. 002 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA			2.040.820,00

20607	IRRIGAÇÃO			2.040.820,00
206070010	Atividades do Desenvolvimento Econômico			2.040.820,00
2060700101030	Estudo para Implantação de Projetos de Irrigação	2.040.820,00		2.040.820,00
	TOTAL	2.040.820,00		2.040.820,00

ANEXO IV
LEI Nº 569/2010

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFOME O VÍNCULO COM OS RECURSOS:
ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORC. 002 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20	AGRICULTURA	40.820,00	2.000.000,00	2.040.820,00
20607	IRRIGAÇÃO	40.820,00	2.000.000,00	2.040.820,00
206070010	Atividades do Desenvolvimento Econômico	40.820,00	2.000.000,00	2.040.820,00
2060700101030	Estudo para Implantação de Projeto de Irrigação	40.820,00	2.000.000,00	2.040.820,00
	TOTAL	50.000,00	2.000.000,00	2.050.000,00

ANEXO V
LEI Nº 569/2010

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	2.040.820,00	2.040.820,00
TOTAL	2.040.820,00	2.040.820,00

ANEXO VI
LEI Nº 569/2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			
Código Programa	Código Orçamentário	E s p e c i f i c a ç ã o	TOTAL
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
07002		DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
0700220		AGRICULTURA	
0700220607		IRRIGAÇÃO	2.040.820,00
07002206070010		Desenvolvimento Econômico	2.040.820,00
070022060700101030		Estudo para Implantação de Projeto de Irrigação	2.040.820,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.040.820,00
		TOTAL	2.040.820,00

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2287727D